



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ARAÚÁ/SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 013/2021
De 30 de setembro de 2021.

**“Dispõe sobre a aprovação do
Plano de Ação do Cofinanciamento
Estadual do SUAS 2021”.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Arauá-Se, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS - da Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/11 e ainda na Lei Municipal nº 659/2015. que regulamenta e unifica a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providencias, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida no dia 30 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ordinária no dia 30 de setembro de 2021.

1º RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do SUAS 2021.

ART.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araúá/SE, 30 de setembro de 2021.


Lucas Góes de Araújo
Presidente do CMAS

Lucas Góes de Araújo
Presidente CMAS Arauá/SE
Biênio 2021/2023